



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 165/2025

DISPENSA Nº 056/2025

Objeto: Aquisição de software com licenciamento perpétuo, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, com aplicação exclusiva no setor público de saúde, incluindo, serviços de instalação em servidor WTS, treinamento, suporte técnico de todos os sistemas.

No dia 02 de dezembro de 2025, às 08h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Bandeira, nº 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, realizou-se sessão presidida pela Sra. Érica Jussara Ribeiro, contando com o apoio da equipe composta pela Sra. Aparecida de Fátima Pereira Soares e o Sr. Márcio Augusto Pires Carvalho, regularmente nomeados por meio da Portaria nº 4.957, de 5 de maio de 2025. A presente sessão teve como finalidade a análise dos procedimentos administrativos referentes ao Processo Administrativo nº 165/2025 – Dispensa nº 056/2025, visando à *Aquisição de software com licenciamento perpétuo, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, com aplicação exclusiva no setor público de saúde, incluindo, serviços de instalação em servidor WTS, treinamento, suporte técnico de todos os sistemas.*

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, diante da documentação apresentada e do teste de conformidade realizado em 01 de dezembro, aprovado por unanimidade pela Secretaria Municipal de Saúde e sua equipe técnica, declara que a empresa **KS CONSULTORIA EM T.I. LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.765.412/0001-00, encontra-se habilitada para prosseguir no presente processo administrativo.

Dessa forma, declara-se vencedora a pessoa jurídica **KS CONSULTORIA EM T. I. LTDA**, pelo valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada e os autos encaminhados à autoridade competente. Lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, é assinada pela Presidente e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Cachoeira de Minas, 02 de dezembro de 2025.

Érica Jussara Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação

Aparecida de Fátima Pereira Soares
Membro da Comissão Permanente
de Licitação

Márcio Augusto Pires Carvalho
Membro da Comissão Permanente
de Licitação